



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Processo nº: 01205.000071/2025-35

Requisitante: Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação

Objeto: Anuidade da ABEC referente ao exercício de 2025 para os títulos Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais e Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas.

Assunto: Autuação de Processo Administrativo. Serviços via Contratação Direta

ATO DE AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE

Eu, Nilson Gabas Júnior, na condição de Diretor/Ordenador de Despesas do Museu Paraense Emílio Goeldi, estando o Processo Administrativo Autuado em conformidade com o Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS (ABEC), que objetiva o pagamento das Anuidades, referentes ao exercício 2025, para manter as filiações dos Boletins junto à esta entidade.

Fundamentação Legal: Caput do Art. 74 da Lei nº. 14.133 de 01/04/2021.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]"

Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS (ABEC)

CNPJ: 29.261.229/0001-61

Valor Total: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

A referida contratação será registrada e divulgada no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na situação de Inexigibilidade de Licitação, bem como no sítio institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

[assinado eletronicamente]

Nilson Gabas Júnior

Diretor do MPEG

Portaria nº 1.959/2023-Casa Civil-PR



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 13/03/2025, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12653217** e o código CRC **FE9A55E2**.

Referência: Processo nº 01205.000071/2025-35

SEI nº 12653217